

Proc. B. 772/39

(CP-1322/40)

ACT/AV

1940

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Rede de Visção Paraná-Santa Catarina opõe embargos à decisão da Primeira Câmara, de 25 de setembro de 1939, publicada no Diário Oficial de 17 de janeiro de 1940, em virtude da qual foi negada a provisão ao inquérito instaurado para apurar falta grave atribuída a Alberto Cizeti:

CONSIDERANDO que o recurso se firma em questão de fato, pois, tendo à apreciação, na instância superior, de prova já feita, sem que todavia se junte documento novo, como exige o art. 49, § 49 do regulamento anexo ao dec. 24.784, de 1934;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, preliminarmente, não conhecer dos embargos.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1940

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Geraldo A. Maria Batista Relator

Foi presente: a) Matencio Silveira

Adjunto do
Procurador Geral
no imp. deste.

Publicado no Diário Oficial de 26/ 11/ 40